



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Disponibilizado no DJE nº 10396
Em: 14/12/18
Publicado em: 17/12/18
CIA nº. _____

PORTARIA N.º 599/2018-GRHFC

A Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Provimento nº 16/2018-CM, que estabelece a suspensão dos prazos processuais, com a realização de plantão judiciário, durante o recesso forense, no período de 20/12/2018 a 06/01/2019;

Considerando a Portaria nº 1420/2018-PRES, que no artigo 1º e em seu parágrafo único estabelece que, excepcionalmente no dia 19/12/2018, o horário de expediente no Tribunal de Justiça e nas Comarcas do Estado de Mato Grosso será das 7 às 14 horas, sendo que nesse dia as medidas judiciais protocoladas após as 14 horas deverão ser encaminhadas ao exame do magistrado plantonista;

Considerando a Portaria nº 1420/2018-PRES, que no artigo 2º estabelece o horário de expediente do Tribunal de Justiça e das Comarcas do Estado de Mato Grosso, no período de 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019 (recesso forense), das 13 às 18 horas;

Considerando a Portaria nº 1420/2018-PRES, que no artigo 3º e em seu parágrafo único estabelece que no período do recesso forense, em regime de plantão, serão apreciados apenas os feitos que demandem medidas urgentes ou em que haja risco iminente do perecimento de direito, ou de dano irreparável ou de difícil reparação, sendo que na Primeira Instância os processos serão protocolados de forma física;

Considerando a Portaria n.º 1424/2018-PRES que estabelece a escala de plantão dos juízes da Primeira Instância do Estado de Mato Grosso, durante o recesso forense, das 14 horas do dia 19/12/2018 às 12 horas do dia 07/01/2019;

Considerando o Provimento nº 1/2017-CM, que regulamenta as



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

audiências de custódia no âmbito da Comarca de Cuiabá;

RESOLVE:

Art. 1º. Normatizar o plantão judiciário da Comarca de Cuiabá, durante o recesso forense, das 14 horas do dia 19/12/2018 às 12 horas do dia 07/01/2019, no que se refere às unidades judiciais e administrativas, bem como aos servidores e estagiários;

I – DAS UNIDADES JUDICIAIS, CENTRAL DE MANDADOS E CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO

Art. 2º. Convocar os gestores judiciários e oficiais de justiça elencados nos anexos I e II da presente Portaria, para atuarem no recesso forense da Comarca de Cuiabá, ficando vinculados aos Juízes de Direito das Áreas Cível e Criminal, conforme escala estabelecida pela Portaria n.º 1424/2018-PRES.

§ 1º. Os Atos das Audiências de Custódia serão cumpridos pelos respectivos gestores judiciários e oficiais de justiça das Varas Criminais Plantonistas.

§ 2º. Os plantonistas do recesso forense deverão cumprir o plantão presencial no horário das 13 às 18 horas, ficando em sistema de sobreaviso em tempo integral.

§ 3º. Os gestores judiciários plantonistas cíveis e criminais devem convocar no mínimo 3 (três) servidores e/ou estagiários da própria secretaria, para auxiliarem nos trabalhos do plantão presencial, das 13 às 18 horas.

§ 4º. Os gestores judiciários plantonistas criminais devem convocar 1 (um) servidor da própria secretaria, no período matutino, das 8 às 13 horas, para receber os flagrantes dos réus presos e que vão participar das audiências de custódia, fazendo o “*cadastro rápido*”, autuando e expedindo os documentos necessários ao cumprimento das determinações judiciais das audiências de custódia

§ 5º. A convocação de servidores de que trata os parágrafos 3º e 4º deverá ser feita via página do servidor, seguindo o caminho: gestor de ponto - convocação



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

extraordinária - tipo de convocação "normal" - bate ponto "sim". Devendo os servidores, obrigatoriamente, registrarem o ponto tanto na entrada como na saída do expediente.

§ 6º. A convocação de estagiários de que trata o parágrafo 3º deverá ser feita de forma verbal e somente poderá ocorrer nos dias úteis do recesso forense (não sendo permitida a prestação de serviço de estagiários aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos).

§ 7º. Cada gestor judiciário convocado deverá protocolar na Gestão de Recursos Humanos do Fórum de Cuiabá, Certidão original expedida em nome dos servidores (Gestor Judiciário, Oficiais de Justiça e Assessores) que participaram do plantão, para o fim específico de averbação de créditos de horas, juntamente com a Ata de Plantão original, no primeiro dia útil após o recesso forense (07/01/2019).

§ 8º. Em relação aos servidores da secretaria, convocados via página do servidor para auxiliar os trabalhos, conforme § 5º, não deverá ser expedida Certidão, pois o crédito de horas será gerado automaticamente pelo sistema.

Art. 3º. Regular a forma de transferência de um plantão para outro, em relação aos gestores judiciários e oficiais de justiça.

§ 1º. Cada gestor judiciário plantonista, ao término do seu plantão da escala (19h), entregará cópia da ata de ocorrências, por ele elaborada, ao próximo plantonista do recesso forense, juntamente com o aparelho de celular funcional e outros materiais (kit de plantão) que estejam sob sua guarda, bem como todos os processos, devidamente cadastrados, autuados e organizados com os documentos iniciais e posteriores, que deverão ser juntados, por meio de carga no sistema Apolo, de forma a facilitar a continuidade do trabalho para a nova turma plantonista.

§ 2º. Para facilitar a transferência de plantão entre os gestores judiciários, de que trata o parágrafo 1º, caberá ao gestor plantonista subsequente buscar os materiais com o gestor plantonista atual.

§ 3º. O último gestor judiciário plantonista, tanto cível como criminal, fica responsável pelo protocolo dos processos de todo o período do recesso forense, no



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

primeiro dia útil após o recesso (07/01/2019).

§ 4º. O último gestor judiciário plantonista criminal fica também escalado para o plantão judiciário semanal, das 19h do dia 07/01/2019 até as 12h do dia 11/01/2019.

§ 5º. Os mandados recebidos e cumpridos pelos oficiais de justiça durante o recesso forense deverão ser entregues para os gestores judiciários que estiverem de plantão no dia da devolução, durante o recesso forense.

§ 6º. Os primeiros oficiais de justiça convocados, tanto cível como criminal, deverão retirar os aparelhos de celular funcional na Central de Mandados do Fórum, na manhã do dia 19/12/2018, até às 11 horas, bem como entregá-los aos seus sucessores ao término do seu plantão (19h), e assim sucessivamente.

§ 7º. Para facilitar a transferência de plantão entre os oficiais de justiça, de que trata o parágrafo 6º, caberá ao oficial de justiça plantonista subsequente buscar o aparelho de celular funcional com o oficial de justiça plantonista atual.

§ 8º. Os últimos oficiais de justiça plantonistas, tanto cível como criminal, ficam escalados para o plantão judiciário semanal, das 19h do dia 07/01/2019 às 12h do dia 11/01/2019.

Art. 4º. Convocar os gestores judiciários das secretarias do Juizado Volante Ambiental, da Vara Especializada do Meio Ambiente, das duas Varas Especializadas da Infância e Juventude, das cinco Varas Especializadas de Família e Sucessões, das duas Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e das quatorze Varas Criminais para permanecerem em regime de sobreaviso, nos dias úteis do recesso Forense da Comarca de Cuiabá, no horário das 13 às 18 horas, exceto nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, para atendimento exclusivo aos Juízes plantonistas, se houver necessidade, visando garantir o atendimento aos casos urgentes, novos ou em curso.

§ 1º. O sistema de sobreaviso determinado compreende que o gestor judiciário ou servidor que o substituir ficará à disposição do juiz plantonista de sua área, podendo ser chamado ao Fórum, quando solicitado, para promover o acesso aos autos de origem,



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

em que houver demanda de plantão judicial, sendo atribuição do gestor plantonista o cumprimento das decisões exaradas em período de recesso forense.

§ 2º. Caso o servidor plantonista de sobreaviso seja chamado ao Fórum, será atribuição do gestor plantonista a expedição de Certidão constando as horas trabalhadas, para o fim específico de averbação de crédito de horas.

Art. 5º. Convocar os servidores lotados na Central de Distribuição, elencados nos anexos I e II da presente Portaria, para trabalharem em sistema de revezamento, em tempo integral, de sobreaviso, para atendimento exclusivo aos Magistrados Plantonistas, em casos urgentes e/ou emergenciais, tais como, expedição das certidões criminais necessárias para instruir pedidos de liberdade e certidões cíveis urgentes.

Art. 6º. Dispensar os servidores e estagiários das unidades judiciais, central de mandados e central de distribuição, que não forem convocados pelo gestor de ponto e que não constem elencados no artigo 4º e/ou nos anexos I e II da presente portaria.

Art. 7º. Os servidores responsáveis pelas unidades judiciais Cíveis e Criminais que integram a presente escala de plantão deverão providenciar os materiais necessários para o trabalho (selo, papel, caneta, lápis, etc), até o dia 14/12/2018.

II – DA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 8º. Convocar os servidores e estagiários lotados nas Gestões de Infraestrutura, de Recursos Humanos e de Tecnologia da Informação, bem como do Setor de Arquivo, para trabalharem em sistema de revezamento por unidade, para atendimento exclusivo aos Magistrados e servidores plantonistas, em casos urgentes e/ou emergenciais.

§ 1º. Os servidores das Gestões de Infraestrutura e de Tecnologia da Informação realizarão cumprimento de escala de revezamento nos dias úteis, de forma presencial, das 13 às 18 horas, exceto nos finais de semana, feriados e pontos facultativos,



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

devendo ser convocados pelo gestor de ponto, via página do servidor;

§2º. Os servidores das Gestões de Infraestrutura, de Recursos Humanos e de Tecnologia da Informação ficarão em sistema de sobreaviso, em tempo integral.

§3º. Os servidores do Setor de Arquivo realizarão cumprimento de escala de revezamento, permanecendo em regime de sobreaviso, nos dias úteis do recesso Forense da Comarca de Cuiabá, no horário das 13 às 18 horas, exceto nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, para atendimento exclusivo aos Juízes plantonistas, se houver necessidade, visando garantir o atendimento aos casos urgentes, novos ou em curso.

§ 4º. Caso o servidor plantonista de sobreaviso seja chamado ao Fórum, será atribuição do gestor plantonista a expedição de Certidão constando as horas trabalhadas, para o fim específico de averbação de crédito de horas.

Art. 9º. Dispensar os demais servidores e estagiários lotados na Central de Administração do Fórum e que não constam elencados no artigo 8º da presente portaria.

III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. A Gestão de Recursos Humanos do Fórum de Cuiabá ficará responsável pelo recebimento das escalas de revezamento de que tratam os artigos 4º e 8º da presente portaria, devendo elaborar documento único, com os nomes e telefones dos servidores plantonistas (presencial e sobreaviso), bem como encaminhá-lo a todos os magistrados, gestores judiciários e administrativos plantonistas, pelo e-mail funcional.

Parágrafo Único. A lista contendo os nomes e telefones dos servidores de que trata este artigo será disponibilizado apenas aos plantonistas do recesso forense desta Comarca de Cuiabá, não sendo permitida sua divulgação para advogados, partes e etc.

Art. 11. Durante todo o período do recesso forense, os Juízes plantonistas Cíveis e Criminais, escalados pela Portaria n.º 1424/2018-PRES responderão pelas



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Comarcas de Cuiabá, Chapada dos Guimarães e Santo Antônio de Leverger, sendo que cada Comarca contará com sua equipe de apoio (Gestor Judiciário e Oficial de Justiça).

Art. 12. As audiências de custódia do dia 19/12/2018, serão presididas pelo Magistrado plantonista criminal escalado para o recesso forense desse dia, em razão da inversão do horário de expediente.

Parágrafo Único. No dia 19/12/2018, das 8h às 14h, caberá à Central de Distribuição proceder ao recebimento dos flagrantes dos réus presos e que vão participar das audiências de custódia, fazendo o “cadastro rápido” e encaminhando em carga ao Gabinete do Juízo Plantonista Criminal do início do recesso forense.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. A presente Portaria deverá ser lançada no Sistema de Plantão Judiciário e, após a homologação, os dados nela contidos estarão disponíveis automaticamente no site do Tribunal de Justiça, link “Plantão de Comarcas”, para acesso pelo cidadão.

Art. 14. A convocação dos Gestores Judiciários e Oficiais de Justiça escalados para o plantão durante o recesso forense se dará por meio de publicação da Portaria no Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 15. A Gestora da Central de Mandados deste Fórum deverá afixar a Portaria em local visível para que os Oficiais de Justiça escalados tomem conhecimento da convocação, notificando-os via e-mail funcional.

Art. 16. Os Gestores Administrativos das Unidades Judiciárias localizadas fora do prédio do Fórum deverão afixar a Portaria em local visível para que os Oficiais de Justiça escalados tomem conhecimento da convocação, notificando-os via e-mail



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

funcional.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº. 585/2018-GRHFC de 05/12/2018.

Publique-se, remetendo-se cópia desta Portaria à Presidência do Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil - MT, às Procuradorias Gerais do Estado e do Município de Cuiabá, à Coordenadoria da Polícia Judiciária Civil, bem como aos servidores e magistrados, por e-mail funcional, além de afixação no átrio do Fórum.

Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2018.

(assinado digitalmente)

EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA

Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Cuiabá/MT

ANEXO I



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

VARAS CÍVEIS

14h do dia 19/12/2018 até 19h do dia 21/12/2018

Juízo da 5ª Vara Cível

Local do Plantão: Fórum de Cuiabá

Magistrado	Gestor	Of. Justiça 1	Of. Justiça 2	Distribuidor
Drª. Ana Paula da Veiga Carlota	Lygia Marinho Fontes Xavier 3648-6325 99948-8823	Maria Dolores Aragão Primcka 99661-5015	Amauri José Elias 99251-5661	Silvany Cardoso de Araújo 99997-5916

19h do dia 21/12/2018 até 19h do dia 23/12/2018

Juízo da 10ª Vara Cível

Local do Plantão: Fórum de Cuiabá

Magistrado	Gestor	Of. Justiça 1	Of. Justiça 2	Distribuidor
Drª. Sinii Savana Bosse	Daiane Sabbag David França 3648-6375 99948-8823	Iris Alvina Guarim Soares 99661-5015	Edson Miguel da Silva Barbosa 99251-5661	Silvany Cardoso de Araújo e Demetilde Benedita de Assis 99997-5916

19h do dia 23/12/2018 até 19h do dia 25/12/2018

Juízo da 4ª Vara Cível

Local do Plantão: Fórum de Cuiabá

Magistrado	Gestor	Of. Justiça 1	Of. Justiça 2	Distribuidor
Dr. Emerson Luis Pereira Cajango	Márcia Suzana Chupel 3648-6436 99948-8823	Philippe de Paula da Silva Pinho 99661-5015	Alexandre Girard Ribeiro da Silva 99251-5661	Demetilde Benedita de Assis 99997-5916

19h do dia 25/12/2018 até 19h do dia 27/12/2018

Juízo da 3ª Vara Especializada de Família e Sucessões

Local do Plantão: Fórum de Cuiabá

Magistrado	Gestor	Of. Justiça 1	Of. Justiça 2	Distribuidor
Drª. Elza Yara Ribeiro Sales Sansão	Carlos Henrique Saliés Ribeiro 3648-6495	César Divino Siqueira 99661-5015	Lucas Gabriel Gomes Peixoto 99251-5661	Elias Gomes Ferreira 99997-5916



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

	99948-8823			
--	------------	--	--	--

19h do dia 27/12/2018 até 19h do dia 29/12/2018 Juízo do 1ª Vara Cível Local do Plantão: Fórum de Cuiabá				
Magistrado	Gestor	Of. Justiça 1	Of. Justiça 2	Distribuidor
Dr. Cláudio Roberto Zeni	César Adriane Leôncio 3648-6307 99948-8823	Zenilda Ferreira Santana Biava 99661-5015	Dinah Ribeiro Rodrigues 99251-5661	Elias Gomes Ferreira 99997-5916

19h do dia 29/12/2018 até 19h do dia 30/12/2018 Juízo da 1ª Vara Especializada de Família e Sucessões Local do Plantão: Fórum de Cuiabá				
Magistrado	Gestor	Of. Justiça 1	Of. Justiça 2	Distribuidor
Drª. Angela Gimenez	Katiuscia Marcelino Correia 3648-6445 99948-8823	Elisangela dos Anjos Soares Farias 99661-5015	João Carlos Abib Moreira 99251-5661	Elias Gomes Ferreira 99997-5916

19h do dia 30/12/2018 até 19h do dia 31/12/2018 Juízo do 8º Juizado Especial Cível Local do Plantão: Complexo Miranda Reis				
Magistrado	Gestor	Of. Justiça 1	Of. Justiça 2	Distribuidor
Dr. Wladys Roberto Freire do Amaral	Geziely Gevezier Loureiro 3313-9800 99948-8823	Elisangela dos Anjos Soares Farias 99661-5015	João Carlos Abib Moreira 99251-5661	Elias Gomes Ferreira 99997-5916

19h do dia 31/12/2018 até 19h do dia 02/01/2019 Juízo da 8ª Vara Cível Local do Plantão: Fórum de Cuiabá				
Magistrado	Gestor	Of. Justiça 1	Of. Justiça 2	Distribuidor
Dr. Bruno D'Oliveira Marques	Thiago Ottoni Azambuja 3648-6385 99948-8823	Guilherme Garcia Neto 99661-5015	Cleide Vargas de Castilho 99251-5661	Aurecy Ferreira Anzil de Moraes 99997-5916

19h do dia 02/01/2019 até 19h do dia 03/01/2019



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Juízo da 8ª Vara Cível				
Local do Plantão: Fórum de Cuiabá				
Magistrado	Gestor	Of. Justiça 1	Of. Justiça 2	Distribuidor
Dr. Bruno D'Oliveira Marques	Thiago Ottoni Azambuja 3648-6385 99948-8823	Paulo César Teixeira 99661-5015	Marcelo da Costa Marques Freire 99251-5661	Aurecy Ferreira Anzil de Moraes 99997-5916

19h do dia 03/01/2019 até 19h do dia 04/01/2019				
Juízo da 6ª Vara Cível				
Local do Plantão: Fórum de Cuiabá				
Magistrado	Gestor	Of. Justiça 1	Of. Justiça 2	Distribuidor
Drª. Tatiane Colombo	Analice Rosolem Santos 36486327 99948-8823	Paulo César Teixeira 99661-5015	Marcelo da Costa Marques Freire 99251-5661	Aurecy Ferreira Anzil de Moraes 99997-5916

19h do dia 04/01/2019 até 12h do dia 07/01/2019				
Juízo da 6ª Vara Cível				
Local do Plantão: Fórum de Cuiabá				
Magistrado	Gestor	Of. Justiça 1	Of. Justiça 2	Distribuidor
Drª. Tatiane Colombo	Analice Rosolem Santos 3648-6327 99948-8823	Fabiano Ferreira da Silva 99661-5015	Fátimo Nunes Siqueira 99251-5661	Aurecy Ferreira Anzil de Moraes 99997-5916

ANEXO II



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

VARAS CRIMINAIS E AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA

14h do dia 19/12/2018 até 19h do dia 21/12/2018 Juízo da 2ª Vara Esp. de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Local do Plantão: Fórum de Cuiabá				
Magistrado	Gestor	Of. Justiça 1	Of. Justiça 2	Distribuidor
Dr. Jeverson Luiz Quinteiro	Thays Machado 3648-6615 99949-0558	Cleomar Cristina Dalexandre 99642-8737	Douglas Cardoso de Oliveira 99326-7998	Silvany Cardoso de Araújo 99997-5916

19h do dia 21/12/2018 até 19h do dia 23/12/2018 Juízo da 2ª Vara Esp. de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Local do Plantão: Fórum de Cuiabá				
Magistrado	Gestor	Of. Justiça 1	Of. Justiça 2	Distribuidor
Dr. Jeverson Luiz Quinteiro	Thays Machado 3648-6615 99949-0558	Herak Francisco Xavier 99642-8737	Luiz Mauro Pereira Senna 99326-7998	Silvany Cardoso de Araújo e Demetilde Benedita de Assis 99997-5916

19h do dia 23/12/2018 até 19h do dia 25/12/2018 Juízo da 2ª Vara Esp. de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Local do Plantão: Fórum de Cuiabá				
Magistrado	Gestor	Of. Justiça 1	Of. Justiça 2	Distribuidor
Dr. Jeverson Luiz Quinteiro	Thays Machado 3648-6615 99949-0558	Regis Lisboa Rodrigues 99642-8737	Saturnino Armando Ojeda 99326-7998	Demetilde Benedita de Assis 99997-5916

19h do dia 25/12/2018 até 19h do dia 27/12/2018 Juízo da 2ª Vara Esp. de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Local do Plantão: Fórum de Cuiabá				
Magistrado	Gestor	Of. Justiça 1	Of. Justiça 2	Distribuidor
Dr. Jeverson Luiz Quinteiro	Thays Machado 3648-6615	Louriley Reis dos Santos	João Costa de Souza	Elias Gomes Ferreira



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

	99949-0558	99642-8737	99326-7998	99997-5916
--	------------	------------	------------	------------

19h do dia 27/12/2018 até 19h do dia 29/12/2018 Juízo da 2ª Vara Esp. de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Local do Plantão: Fórum de Cuiabá				
Magistrado	Gestor	Of. Justiça 1	Of. Justiça 2	Distribuidor
Dr. Jeverson Luiz Quinteiro	Thays Machado 3648-6615 99949-0558	Isabela Brito Lisboa 99642-8737	Joel Abreu Valadares 99326-7998	Elias Gomes Ferreira 99997-5916

19h do dia 29/12/2018 até 19h do dia 30/12/2018 Juízo da 2ª Vara Esp. de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Local do Plantão: Fórum de Cuiabá				
Magistrado	Gestor	Of. Justiça 1	Of. Justiça 2	Distribuidor
Dr. Jeverson Luiz Quinteiro	Thays Machado 3648-6615 99949-0558	Adilson César da Silva 99642-8737	Júlio César Rodrigues dos Anjos 99326-7998	Elias Gomes Ferreira 99997-5916

19h do dia 30/12/2018 até 19h do dia 31/12/2018 Juízo da 2ª Vara Esp. de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Local do Plantão: Fórum de Cuiabá				
Magistrado	Gestor	Of. Justiça 1	Of. Justiça 2	Distribuidor
Dr. Jeverson Luiz Quinteiro	Adriana Carla Lima 3648-6615 99949-0558	Adilson César da Silva 99642-8737	Júlio César Rodrigues dos Anjos 99326-7998	Elias Gomes Ferreira 99997-5916

19h do dia 31/12/2018 até 19h do dia 02/01/2019 Juízo da 2ª Vara Criminal Local do Plantão: Fórum de Cuiabá				
Magistrado	Gestor	Of. Justiça 1	Of. Justiça 2	Distribuidor
Dr. Leonardo de Campos Costa e Silva Pitaluga	Adriana Carla Lima 3648-6161 99949-0558	Otávio Gonçalves de Souza 99642-8737	Sebastião Rodrigues de Souza Júnior 99326-7998	Aurecy Ferreira Anzil de Moraes 99997-5916

19h do dia 02/01/2019 até 19h do dia 04/01/2019



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Juízo da 1ª Vara Esp. de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Local do Plantão: Fórum de Cuiabá				
Magistrado	Gestor	Of. Justiça 1	Of. Justiça 2	Distribuidor
Dr. Jamilson Haddad Campos	Murilo César de Araújo Vieira 3648-6605 99949-0558	Ana Maura de Freitas 99642-8737	Jorge Alves da Silva 99326-7998	Aurecy Ferreira Anzil de Moraes 99997-5916

19h do dia 04/01/2019 até 12h do dia 07/01/2019 Juízo da 1ª Vara Esp. de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Local do Plantão: Fórum de Cuiabá				
Magistrado	Gestor	Of. Justiça 1	Of. Justiça 2	Distribuidor
Dr. Jamilson Haddad Campos	Murilo César de Araújo Vieira 3648-6605 99949-0558	Nivaldo Fagundes da Silva 99642-8737	Lucy Jesus dos Santos 99326-7998	Aurecy Ferreira Anzil de Moraes 99997-5916